



Comunicado ao Mercado – 18/20

Adesão à Conta-Covid pela Copel Distribuição

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL, empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6), na NYSE (ELPVY, ELP) e na LATIBEX (XCOP), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 358/2002, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que a Copel Distribuição (“Copel DIS”) decidiu protocolar o Termo de Aceitação às Disposições do Decreto 10.350/2020 (Conta-Covid) junto à ANEEL.

O valor total requerido foi de R\$ 869.516.081,00 (oitocentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e dezesseis mil e oitenta e um reais) sendo que, em 25 de junho de 2020, a Copel DIS já havia se pronunciado sobre a antecipação de R\$ 536.358.882,18 (quinhentos e trinta e seis milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), referentes à CVA constituída, o qual fez parte de seu reajuste tarifário anual.

Os valores complementares estão sujeitos à homologação do órgão regulador.

Os recursos da Conta-Covid serão repassados às distribuidoras através de operação financeira sob coordenação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”).

Curitiba, 02 de julho de 2020.

Adriano Rudek de Moura

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:
ri@copel.com ou (41) 3331-4011